ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS SÓCIOS DO HOTEL FLORÊNCIO DE ABREU SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO (SCP) REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DO ANO DE 2020.

Aos vinte um (21) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020), às dezenove horas, em segunda convocação, reuniram-se em ambiente digital, através de ferramenta disponibilizada pela Manager Sistemas e Serviços Ltda., conforme relação de presentes anexa, os sócios da Hotel Florêncio de Abreu Sociedade em Conta de Participação (SCP), para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: a) Apresentação da proposta final de alteração das condições comerciais do Contrato de Locação encaminhada pela B&B, incluindo exposição com as projeções dos cenários do mercado hoteleiro brasileiro para os próximos anos; e b) Deliberação e votação acerca da aprovação ou não da proposta apresentada pela B&B.** Após abertura dos trabalhos, foi eleito como Presidente da mesa o Sr. Carlos Alberto de Moraes Borges, representante legal da sócia ostensiva, Tarjab – Daros Empreendimentos Imobiliários Ltda., que convidou para secretário o Sr. Ricardo Diniz de Oliveira. O Sr. Presidente esclareceu os objetivos da assembleia, a saber: fazer breve histórico do Hotel Florêncio de Abreu desde a concepção do produto até a inauguração, fechamento em razão da pandemia e reabertura, bem como deliberar sobre a proposta de ajuste temporário no contrato apresentada pela locatária e operadora hoteleira, a empresa B&B em razão dos impactos econômicos acarretados pela pandemia. Quanto ao histórico e status do Hotel, enalteceu a localização privilegiada e a parceria firmada com B&B, empresa com grande experiência no mercado de hotéis econômicos e líder do segmento na Europa. Esclareceu também que o contrato firmado com a B&B se baseia em modelo não usual no mercado brasileiro, onde a B&B realizou investimentos na decoração e mobiliário do Hotel e se comprometeu ao pagamento de um aluguel fixo aos sócios da SCP e proprietários das unidades hoteleiras, acrescido, ainda, do pagamento de um aluguel variável conforme o resultado da operação do Hotel. Pelo contrato, todas as despesas operacionais são de responsabilidades da B&B, enquanto as despesas da propriedade (especialmente IPTU, seguro e fundo de renovação de ativos) são de responsabilidade dos sócios da SCP. Apontou ainda que, apesar do momento atual da pandemia, no decorrer dos anos o Hotel tem todas as condições de se mostrar um investimento adequado. Foi passada a palavra para o Sr. Caio Calfat, sócio da consultoria Caio Calfat Real Estate Consulting, especializada no mercado hoteleiro, que mostrou que o turismo e a hotelaria são dos segmentos mais afetados com a pandemia, mas que, com base em sua análise e pesquisas de mercado, acredita que em dois anos o mercado hoteleiro brasileiro deverá se recuperar. Ressaltou também a importância e raridade do contrato firmado com a B&B, que prevê o pagamento de um aluguel fixo, proporcionando toda uma segurança financeira para os investidores. Sr. Alexandre Mota, também da consultoria Caio Calfat Real Estate Consulting, solicitou a palavra para expor alguns detalhes da negociação da proposta de ajuste do contrato. Passou-se, então, a palavra ao Sr. Umberto Bresolin, advogado da Bicalho e Mollica Advogados, assessor legal que acompanhou, desde a origem, a negociação do contrato firmado com a B&B e também a negociação da proposta de ajuste, e que expôs os aspectos jurídicos do contrato

5º R.T.D.P.J. CAPITAL

firmado com a B&B, as implicações das alterações ou rescisão do contrato, e a tendência das decisões que vêm

sendo proferidas pelo Poder Judiciário em processos em que locatários buscam a alteração de condições contratuais. Sua recomendação foi a de se evitar um eventual litígio com a locatária, tentando buscar um acordo amigável. Na sequência, foi passada a palavra para o Sr. Vladimir Alves, diretor financeiro da Tarjab, que apresentou cenários do mercado hoteleiro para os próximos anos e as condições de repactuação do contrato propostas pela B&B, que consistem, basicamente, (i) carência do aluguel ao longo do ano de 2020, (ii) despesas de propriedade (IPTU e seguro) do ano de 2020 seriam arcadas 50% pela B&B e 50% pelos investidores, abatendo-se do aluguel do ano seguinte, e o fundo de reposição de ativos teria seu início postergado para o ano de 2021, conforme percentuais estabelecidos no contrato, (iii) ano de 2021, redução do aluguel fixo a título de desconto conforme variação percentual quando comparado ao RevPar realizado pela B&B ao RevPar de referência do ano (índice do Estudo de Viabilidade Caio Calfat – outubro de 2019); (iv) ano de 2022, desconto no aluguel fixo conforme a variação percentual quando comparada ao RevPar realizado pela B&B no ano ao RevPar de referência do ano (como gatilho é igual ou maior que 90% RevPar Real versus o Revpar do estudo do Caio Calfat); (v) ano de 2023, se o RevPar realizado em 2022 pela B&B atingir pelo menos 90% do RevPar de referência, o contrato volta às condições normais contratadas pré-pandemia. Se em 2022, o RevPar realizado estiver abaixo de 90% do RevPar de referência, haverá desconto no aluguel fixo em 2023 conforme a variação percentual quando comparado o RevPar realizado pela B&B no ano ao RevPar de referência do ano; (vi) ano de 2024, as condições do contrato prévias à pandemia voltam a valer em qualquer circunstância, havendo assim perspectiva de retomada das condições originárias do contrato em 2023 ou 2024. O cálculo do aluguel variável permanece inalterado, contudo, se houver desconto no aluguel fixo nos anos de 2021, 2022 e 2023, o valor do aluguel a ser considerado na base de cálculo é o valor contratual. A Tarjab, ainda, abriu mão dos seus honorários de *asset manager* durante o ano de 2020 e está arcando com todas as despesas dos consultores envolvidos na renegociação com a B&B, sem repassá-los à SCP. Foi, então, apresentado vídeo enviado pelo Sr. Olivier, CEO da B&B Brasil, que manifestou sua convicção na recuperação do mercado hoteleiro brasileiro, bem como em seguida a Sra. Ludmila (gerente do hotel) teceu breve comentário sobre a retomada das atividades. O Sr. Presidente, então, respondeu e esclareceu algumas perguntas apresentadas pelos sócios da SCP. Por fim, o Sr. Presidente convidou todos os presentes na assembleia para a votação acerca da aprovação ou não da proposta formulada pela B&B, nos termos e condições que foram detalhados na apresentação feita pelo Sr. Vladimir Alves. Para operacionalizar a votação, solicitou Sr. Presidente que os sócios contrários à proposta se manifestassem levantando a mão. Encerrada a votação, a proposta foi aprovada por sócios representando 269 (duzentos e sessenta e nove) quotas do capital social da SCP, sendo 168 (cento e sessenta e oito) quotas da sócia ostensiva e 97 (noventa e sete) quotas dos sócios participantes, o que correspondente a aprovação por sócios representando 97,11% dos presentes em assembleia e 92,12% do total de quotas da SCP. Foram contrários à aprovação da proposta sócios representando 08 (oito) quotas do capital da

5º R.T.D.P.J. CAPITAL

SCP, o que corresponde a 2,89% dos presentes em assembleia e 2,74% do total de quotas da SCP. Com a conclusão dos itens da pauta, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, agradecendo a presença de todos, e solicitando fosse lavrada a presente ata que, posteriormente, será

levada a arquivamento perante os registros competentes, inclusive Comissão de Valores Mobiliário – CVM. As vias originais ficaram arquivadas na sede da sócia ostensiva da SCP. Uma cópia da presente ata será encaminhada a todos os presentes, acompanhada de cópia do material utilizado para as apresentações realizadas ao longo da assembleia.

São Paulo, 21 de agosto de 2020.

Carlos Alberto de Moraes Borges

Presidente

Ricardo Diniz de Oliveira

Secretário

10º CARTÓRIO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Maria Paula Pachi Monteiro da Silva - Tabeliã
Rua Pedro de Toledo, 214 - Vila Clementino CEP 04039-030 - Fone: 5904-9330

Reconheco por semelhanca as fimas de:
CARLOS ALBERTO DE MORAES BORGES,RICARDO DINIZ DE OLIVEIRA.....
Sao Paulo, 03 de Setembro de 2020 - Em Test _____da Verdade
135-DIOGO MARTINS DE NOBREGA - ESCREVENTE
Valor Por Assinatura R$12,90
Selo: 1033AB0204879 a 1033AB0204880

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo 111153 FIRMA 1 S11033AB0204879

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo 111153 FIRMA 1 S11033AB0204880

10º TABELIÃO DE NOTAS DIOGO MARTINS DE NÓBREGA

5º R.T.D.P. CAPITAL

RELAÇÃO DE INSCRITOS

HOTEL FLORÊNCIO DE ABREU SOCIEDADE EM CONTA EM PARTICIPAÇÃO (SCP)
REUNIÃO: 21/08/2020 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
MODALIDADE: ONLINE

5º R.T.D.P.J. CAPITAL

UNIDADE	NOME	POSIÇÃO	TIPO
0/AP/0202	HELENA MOTTIN / MARIA ANTONIETA BOTELHO BUENO / MARIA HELENA BOTELHO BUENO	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/0206	HELENA MOTTIN / MARIA ANTONIETA BOTELHO BUENO / MARIA HELENA BOTELHO BUENO	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/0305	HELENA MOTTIN / MARIA ANTONIETA BOTELHO BUENO / MARIA HELENA BOTELHO BUENO	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/0309	HELENA MOTTIN / MARIA ANTONIETA BOTELHO BUENO / MARIA HELENA BOTELHO BUENO	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/0407	HELENA MOTTIN / MARIA ANTONIETA BOTELHO BUENO / MARIA HELENA BOTELHO BUENO	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/0411	HELENA MOTTIN / MARIA ANTONIETA BOTELHO BUENO / MARIA HELENA BOTELHO BUENO	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/0510	HELENA MOTTIN / MARIA ANTONIETA BOTELHO BUENO / MARIA HELENA BOTELHO BUENO	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/0513	HELENA MOTTIN / MARIA ANTONIETA BOTELHO BUENO / MARIA HELENA BOTELHO BUENO	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/0614	HELENA MOTTIN / MARIA ANTONIETA BOTELHO BUENO / MARIA HELENA BOTELHO BUENO	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/0619	HELENA MOTTIN / MARIA ANTONIETA BOTELHO BUENO / MARIA HELENA BOTELHO BUENO	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/0701	Cintia Esteves Ross / Daniele Esteves Ross Golino / Jose Ross Tarifa / Priscila Esteves Ross	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/0702	Cintia Esteves Ross / Daniele Esteves Ross Golino / Jose Ross Tarifa / Priscila Esteves Ross	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/0703	Cintia Esteves Ross / Daniele Esteves Ross Golino / Jose Ross Tarifa / Priscila Esteves Ross	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/0704	Cintia Esteves Ross / Daniele Esteves Ross Golino / Jose Ross Tarifa / Priscila Esteves Ross	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/0705	Cintia Esteves Ross / Daniele Esteves Ross Golino / Jose Ross Tarifa / Priscila Esteves Ross	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/0706	Cintia Esteves Ross / Daniele Esteves Ross Golino / Jose Ross Tarifa / Priscila Esteves Ross	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/0707	Cintia Esteves Ross / Daniele Esteves Ross Golino / Jose Ross Tarifa / Priscila Esteves Ross	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/0708	Cintia Esteves Ross / Daniele Esteves Ross Golino / Jose Ross Tarifa / Priscila Esteves Ross	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/0710	Cintia Esteves Ross / Daniele Esteves Ross Golino / Jose Ross Tarifa / Priscila Esteves Ross	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/0711	Cintia Esteves Ross / Daniele Esteves Ross Golino / Jose Ross Tarifa / Priscila Esteves Ross	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/0712	Cintia Esteves Ross / Daniele Esteves Ross Golino / Jose Ross Tarifa / Priscila Esteves Ross	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/0713	Cintia Esteves Ross / Daniele Esteves Ross Golino / Jose Ross Tarifa / Priscila Esteves Ross	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/0714	Cintia Esteves Ross / Daniele Esteves Ross Golino / Jose Ross Tarifa / Priscila Esteves Ross	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/0715	Cintia Esteves Ross / Daniele Esteves Ross Golino / Jose Ross Tarifa / Priscila Esteves Ross	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/0716	HELENA MOTTIN / MARIA ANTONIETA BOTELHO BUENO / MARIA HELENA BOTELHO BUENO	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/0717	Cintia Esteves Ross / Daniele Esteves Ross Golino / Jose Ross Tarifa / Priscila Esteves Ross	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/0718	Cintia Esteves Ross / Daniele Esteves Ross Golino / Jose Ross Tarifa / Priscila Esteves Ross	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/0719	Cintia Esteves Ross / Daniele Esteves Ross Golino / Jose Ross Tarifa / Priscila Esteves Ross	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/0720	Cintia Esteves Ross / Daniele Esteves Ross Golino / Jose Ross Tarifa / Priscila Esteves Ross	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/0721	HELENA MOTTIN / MARIA ANTONIETA BOTELHO BUENO / MARIA HELENA BOTELHO BUENO	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/0801	Cintia Esteves Ross / Daniele Esteves Ross Golino / Jose Ross Tarifa / Priscila Esteves Ross	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/0802	Cintia Esteves Ross / Daniele Esteves Ross Golino / Jose Ross Tarifa / Priscila Esteves Ross	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/0803	Cintia Esteves Ross / Daniele Esteves Ross Golino / Jose Ross Tarifa / Priscila Esteves Ross	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/0804	Cintia Esteves Ross / Daniele Esteves Ross Golino / Jose Ross Tarifa / Priscila Esteves Ross	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/0805	Cintia Esteves Ross / Daniele Esteves Ross Golino / Jose Ross Tarifa / Priscila Esteves Ross	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/0806	Cintia Esteves Ross / Daniele Esteves Ross Golino / Jose Ross Tarifa / Priscila Esteves Ross	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/0809	PAULO MARCOS RIBEIRO PEREIRA	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/0810	PAULO MARCOS RIBEIRO PEREIRA	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/0811	CELSO LUIZ FERNANDES LORENZO	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/0904	FLAVIA CASTELLAR OLIVERIO	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/0918	HELENA MOTTIN / MARIA ANTONIETA BOTELHO BUENO / MARIA HELENA BOTELHO BUENO	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/0923	HELENA MOTTIN / MARIA ANTONIETA BOTELHO BUENO / MARIA HELENA BOTELHO BUENO	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/1001	SAULO DE TARSO ALVES DE LARA	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/1002	RICARDO TADEU SOUZA VALLE	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/1003	VALCIA IZABEL ZANCHETTA ALVES	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/1004	JORGE CARLOS FIGUEIREDO	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/1005	AMANDA CANDIDO GOMES	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/1008	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/1009	THIAGO DA SILVA CERQUEIRA	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/1010	Martinho Seiiti Ono	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/1012	ALEXANDRE RODRIGUES DINIZ	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/1019	ALEXANDRE RODRIGUES DINIZ	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/1022	HELENA MOTTIN / MARIA ANTONIETA BOTELHO BUENO / MARIA HELENA BOTELHO BUENO	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/1102	THIAGO DA SILVA CERQUEIRA	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/1103	KONG LI	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/1104	KONG LI	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/1105	KONG LI	SÓCIO	PARTICIPANTE

0/AP/1106	KONG LI	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/1107	KONG LI	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/1108	KONG LI	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/1109	KONG LI	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/1110	AUGUSTO YOOKITI MURAOKA	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/1111	KONG LI	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/1112	Sergio Fernando Domingues	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/1113	Sergio Fernando Domingues	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/1114	Sergio Fernando Domingues	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/1202	PATRICIA ROSSI ROS / Sergio Luis Fabreti Ros	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/1203	PATRICIA ROSSI ROS / Sergio Luis Fabreti Ros	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/1204	PATRICIA ROSSI ROS / Sergio Luis Fabreti Ros	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/1205	PATRICIA ROSSI ROS / Sergio Luis Fabreti Ros	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/1206	Breno Marcel Pelegrin Tarifa / Fábio Cesar P Tarifa / Joaquim T Lembi / Roni Edson P Tarifa	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/1207	Breno Marcel Pelegrin Tarifa / Fábio Cesar P Tarifa / Joaquim T Lembi / Roni Edson P Tarifa	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/1208	Breno Marcel Pelegrin Tarifa / Fábio Cesar P Tarifa / Joaquim T Lembi / Roni Edson P Tarifa	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/1210	PAULO MARCOS RIBEIRO PEREIRA	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/1212	Maria Aparecida Santos Comiran	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/1213	SERGIO ROBERTO RIBEIRO MOUSSALLI	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/1214	EDUARDO RAFAEL PALMA / VIVIAN NURE PALMA	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/1216	HELENA MOTTIN / MARIA ANTONIETA BOTELHO BUENO / MARIA HELENA BOTELHO BUENO	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/1218	SERGIO ROBERTO RIBEIRO MOUSSALLI	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/1219	DENISE DIAS FERRARI	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/1220	ALLAN ENDO	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/1221	ALLAN ENDO	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/1301	Flavio Siqueira Furtado de Mello	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/1303	ROBERTO DE CARVALHO MONTEIRO	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/1304	FERNANDO RODRIGUEZ MOLINA	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/1305	TATY ANY MIZOGUCHI TRABACHINI	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/1306	ANDRESSA MIZOGUCHI TRABACHINI	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/1307	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOBRINHO	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/1308	GILBERTO BONAVOGLIA	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/1309	LESLEY CAZZETTA	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/1313	HELENA MOTTIN / MARIA ANTONIETA BOTELHO BUENO / MARIA HELENA BOTELHO BUENO	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/1404	HELENA MOTTIN / MARIA ANTONIETA BOTELHO BUENO / MARIA HELENA BOTELHO BUENO	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/1407	HELENA MOTTIN / MARIA ANTONIETA BOTELHO BUENO / MARIA HELENA BOTELHO BUENO	SÓCIO	PARTICIPANTE
0/AP/1409	HELENA MOTTIN / MARIA ANTONIETA BOTELHO BUENO / MARIA HELENA BOTELHO BUENO	SÓCIO	PARTICIPANTE

5º R.T.D.P.J. CAPITAL

Errata - Prezado cliente, informamos a alteração da data de execução da assembleia geral extraordinária dos sócios da HOTEL FLORÊNCIO DE ABREU SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO (SCP) inicialmente programada para o dia 17/08/2020, **sendo alterada sua execução para o dia 21/08/2020 às 18h30.**

Segue convocação em sua forma integral.

São Paulo, 11 de Agosto de 2020

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS SÓCIOS DA HOTEL FLORÊNCIO DE ABREU SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO (SCP)

Prezado(a) Rafaela Participante da
Hotel Florêncio de Abreu SCP,

A **TARJAB DAROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** ("Tarjab Daros"), na qualidade de sócia ostensiva da SCP, recebeu notificação da empresa **B&B Hotels Brasil Hotelaria e Investimentos Ltda.** ("B&B"), locatária e operadora do Hotel Florêncio de Abreu ("Hotel"), pleiteando a repactuação de condições comerciais estabelecidas no Contrato de Locação do Hotel, tendo em vista que o setor hoteleiro e turístico no Brasil vem sofrendo grandes impactos com a crise econômica decorrente da pandemia do Covid-19. A proposta inicial tal como apresentada pela B&B alteraria premissas básicas do negócio (aluguel fixo e variável) por todo o período do contrato (10 anos – além das prorrogações), e, caso tal proposta não fosse aceita, a alternativa apresentada pela B&B seria a rescisão do Contrato de Locação.

A Tarjab Daros, então, entendendo, por um lado, que a crise sanitária e econômica realmente afetará as operações do Hotel, mas, por outro lado, que as alternativas apresentadas pela B&B – alteração permanente das condições contratuais ou rescisão do contrato – eram muito desfavoráveis aos sócios da SCP, iniciou tratativas com a B&B com o objetivo de (i) reduzir, na medida do possível, os impactos das novas condições comerciais nos rendimentos a serem auferidos pela SCP e, por conseguinte, nos dividendos a serem distribuídos aos sócios participantes, e (ii) estabelecer um limite temporal às alterações contratuais, de modo que as condições originalmente ajustadas no Contrato de Locação voltem a vigorar em determinado momento.

Com esse intuito, após várias rodadas de negociações, a B&B apresentou contraproposta final, adequando os valores e limitando o prazo de vigência das alterações contratuais, a qual, para sua implementação e formalização, dependerá da prévia aprovação dos sócios da SCP.

Assim, a Tarjab Daros, na qualidade de sócia ostensiva da SCP, com base na Cláusula 7.3 do Contrato de Constituição da SCP, vem **convocar** V.Sa. a participar da Assembleia Geral

5º R.T.D.P.J. CAPITAL

Extraordinária dos sócios da Hotel Florêncio de Abreu SCP, **a ser realizada, conforme previsão do art. 5º da Lei 14.010/2020, de forma digital/virtual, no dia 21 de agosto de 2020, instalando-se, em primeira convocação, às 18h30 com a presença de sócios que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do fundo social, ou, às 19h, em segunda convocação, com qualquer número de sócios presentes.**

A Assembleia Geral terá a seguinte ordem do dia:

a) apresentação da proposta final de alteração das condições comerciais do Contrato de Locação encaminhada pela B&B, incluindo exposição com as projeções dos cenários do mercado hoteleiro brasileiro para os próximos anos;

b) deliberação e votação acerca da aprovação ou não da proposta apresentada pela B&B.

Para participação na Assembleia Geral virtual segue, abaixo, o link, nome de usuário e senha de acesso. Nos próximos dias enviaremos um passo a passo de acesso ao sistema e regras para votação.

Link: **www.manageradm.com.br/assembleias**
Usuário:
Senha de Acesso:
Referente às unidades:

Caso não possa comparecer, V.Sa. poderá se fazer representar por procurador devidamente habilitado, através de instrumento público ou particular de procuração com poderes específicos e reconhecimento de firma, cuja cópia digitalizada deverá ser encaminhada, antes da instalação da Assembleia Geral, ao e-mail relacionamento@tarjab.com.br.

Dada a relevância da matéria que será deliberada, a participação de V.Sa. na Assembleia Geral é de suma importância.

Atenciosamente,

TARJAB DAROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

5º R.T.D. CAPITAL

ÁREA DO CLIENTE

Acesse nosso site www.tarjab.com.br e selecione no menu superior a opção ÁREA DO CLIENTE. Neste portal, você poderá consultar o andamento da obra, atualizar seus dados cadastrais, solicitar adiamento de parcelas, segunda via de boletos e muitos outros serviços.

Para primeiro acesso, na página ÁREA DO CLIENTE clique em "Ainda não redefiniu sua senha? Clique aqui!" e atualize o seu cadastro.

PRONTO ATENDIMENTO
COM NOSSA EQUIPE DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

São Paulo: 11 5591-6000 | 11 5591-6099
Demais localidades: 0800 770 9653

relacionamento@tarjab.com.br

5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial Titular: Paula da Silva Pereira Zaccaron

Rua XV de Novembro, 251 - 4º andar - Centro
Tel.: (XX11) 3101-9815 - Email: 5rtdsp@5rtdsp.com.br - Site: www.5rtdsp.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 1.585.448 de 08/09/2020

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **7 (sete) páginas**, foi apresentado em 08/09/2020, o qual foi protocolado sob nº 1.596.308, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.585.448** no Livro de Registro B deste 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
ATAS DIVERSAS

São Paulo, 08 de setembro de 2020

Jadiel Guimarães de Oliveira
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 75,29	R$ 21,43	R$ 14,66	R$ 3,96	R$ 5,19
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 3,64	R$ 1,57	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 125,74

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: **servicos.cdtsp.com.br/validarregistro** e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00181490584784265

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1135894TIFE000027363DC20H